



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### EDITAL

JOÃO PEDRO VELHINHO MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber que em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **26 de novembro de 2025**, foi aprovada, por maioria e em minuta, a Moção apresentada pelos membros CDU – Coligação Democrática Unitária, que de seguida se transcreve:

#### Moção de Recomendação – Auditoria Externa

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos últimos exercícios financeiros foram observados sinais de desequilíbrio financeiro no Município de Redondo, manifestados através do aumento das despesas, do crescimento das dívidas a fornecedores, da diminuição da capacidade de endividamento e da potencial existência de dívida não registada de acordo com as exigências legais. Estes indicadores comprometem a sustentabilidade financeira do Município e a sua capacidade de cumprir obrigações legais e contratuais, além de prejudicarem o interesse público.

Diante da gravidade desta situação, a realização de uma auditoria externa e independente às contas do Município é considerada fundamental para avaliar a verdadeira situação financeira e orçamental, identificar desconformidades legais e sugerir medidas de correção e melhoria na gestão pública.

#### OBJETIVOS DA AUDITORIA

A auditoria externa a realizar deverá ter como principais objetivos:

- Avaliar o equilíbrio financeiro e orçamental do Município, identificando causas e impactos do atual desequilíbrio;
- Verificar a existência de dívida não registada no subsistema orçamental ou compromissos assumidos fora do sistema contabilístico, em violação da LCPA;
- Analisar a evolução da despesa municipal, com foco nas rubricas de funcionamento e investimento;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

- Apurar o montante e a composição da dívida a fornecedores, bem como os prazos médios de pagamento;
- Determinar a capacidade de endividamento real do Município, de acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- Apresentar recomendações que visem a recuperação do equilíbrio financeiro e o aperfeiçoamento da gestão.

## EXECUÇÃO DA AUDITORIA

A auditoria deverá ser realizada por entidade externa e independente, com comprovada experiência em auditorias ao setor público e preferencialmente inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A escolha da entidade será efetuada mediante procedimento de contratação pública adequado, garantindo-se os princípios da transparência, imparcialidade e concorrência.

## ÂMBITO E PERÍODO DE ANÁLISE

A proposta de auditoria deverá abranger o período de **1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025**, incluindo:

- Contas anuais do Município (balanço, demonstração de resultados, execução orçamental);
- Totalidade da dívida municipal e compromissos não pagos;
- Execução dos planos de investimento e gestão do património;
- Transferências e subsídios.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Face ao exposto, a Assembleia Municipal, reunida em 26/11/2025, recomenda à Câmara Municipal de Redondo:

- A aprovação da realização de uma auditoria externa e independente às contas do Município, conforme os parâmetros estabelecidos;
- A adoção das medidas necessárias para a abertura do procedimento de contratação pública para seleção da entidade auditora, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

- O encaminhamento do relatório final da auditoria para a Assembleia Municipal, a fim de que esta possa deliberar sobre as medidas propostas.

Esta recomendação visa garantir a transparência e a responsabilidade na gestão financeira do Município, protegendo assim os interesses da população de Redondo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Pedro Velhinho Mendes